



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 072/2023

**RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do COMSEA, na área governamental, indicados pelo Poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ocorrida no dia 19 de julho de 2023.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Franciele Raquel Favato Fiorelli

Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Eliandro Foganholo

Suplente: Wesley Celestino da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Mariane Ribeiro Bento Maitan

Suplente: Aline Cristina Stevanato Borges

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da APAE

Titular: Ludmila Buti Nakashima

Suplente: Michelle Cristina de Oliveira

Representantes da Associação das Amigas Voluntárias de Iporã

Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani

Suplente: Solange Maria Perosso Alves

Representantes do PROVOPAR – Ação Social

Titular: Fabiana de Souza Keer

Suplente: Solange Farias Daniel Borges

Representantes do Sindicato Rural

Titular: Joselaine Qualho Melchiotti

Suplente: Adriana Pitarelli

Representante da Feira do Produtor Rural

Titular: Nair Gonçalves de Farias

Suplente: Marcos Roberto Pereira

Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Luciana Udenal

Suplente: Andreia Cristina de Souza Rateiro

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 030/2023 de 06/04/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **julho** de dois mil e **vinte e três**.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2818 Página 149 Ano: XII

Data: 20/07/2023

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1422/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA DOMINGOS BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **EDNA DOMINGOS BARRETO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.415-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 501.112.809-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 744/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3BFC1571

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072/2023

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do COMSEA, na área governamental, indicados pelo Poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ocorrida no dia 19 de julho de 2023.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titular: Franciele Raquel Favato Fiorelli
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Eliandro Foganholo
Suplente: Wesley Celestino da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Mariane Ribeiro Bento Maitan
Suplente: Aline Cristina Stevanato Borges

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da APAE
Titular: Ludmila Buti Nakashima
Suplente: Michelle Cristina de Oliveira

Representantes da Associação das Amigas Voluntárias de Iporã
Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani
Suplente: Solange Maria Perosso Alves

Representantes do PROVOPAR – Ação Social
Titular: Fabiana de Souza Keer
Suplente: Solange Farias Daniel Borges

Representantes do Sindicato Rural
Titular: Joselaine Qualho Melchioti
Suplente: Adriana Pitarelli

Representante da Feira do Produtor Rural
Titular: Nair Gonçalves de Farias
Suplente: Marcos Roberto Pereira

Representantes das Igrejas Evangélicas
Titular: Luciana Udenal
Suplente: Andreia Cristina de Souza Rateiro

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 030/2023 de 06/04/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **julho** de dois mil e **vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AAAFA179

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1844/2023**, de 14/07/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 17/07/2023, edição de nº 2815, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 1.694.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 980.000,00

2643 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 163.000,00

2644 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 420.000,00